



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6095/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% - FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA COVID-19.

Ratifico a Dispensa de licitação para contratação em caráter emergencial da empresa **DIMEBRAS – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, para AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% - FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 121/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 25 de março de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal